



INDICAÇÃO Nº 496, 12 DE MAIO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que realize a devida notifique os proprietários de lotes sujos no Bairro Dona Luízinha sobre a necessidade de limpeza e manutenção de suas propriedades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, promova a fiscalização e proceda notificação dos proprietários de lotes baldios localizado no Bairro Dona Luízinha, com vista à exigência de limpeza adequada conservação dos referidos imóveis, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa melhoria das condições de saúde pública e segurança no Bairro Dona Luízinha, devido ao abandono de lotes baldios que acumulam lixo, mato alto e podem se tornar focos de doenças e riscos a população.

Assim solicita –se que o poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize a fiscalização e notifique os proprietários para que providenciem a devida manutenção.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.05.07 13:25:56 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 12 de Maio de 2025.

APROVADO

EM 12 / 05 / 25


PRESIDENTE